DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano I - Número 100 - Santa Branca, sexta-feira, 07 de outubro de 2022 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Portarias.....2
Portaria nº497, de 06 de outubro de 2022.....2
Portaria nº498, de 06 de outubro de 2022.....2
Portaria nº499, de 06 de outubro de 2022.....2
Licitação.....3
Secretaria Municipal da Educação.....3

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretário: Thiago Rodrigues São Marcos Nogueira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE Dados: 2022.10.07 16:46:47 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 100 – Santa Branca, sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Portarias

Portaria nº 497,
de 06 de outubro de 2022

Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 3964 /2022, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06 de outubro de 2.022, o Sr. TERCIO SANTANA SAES MENDES, portador do CPF nº 386.780.888-00, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Sistema Viário, símbolo "CC-B2", no setor de Serviços e Obras, desta Municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Departamento Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de outubro de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de outubro de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 498,
de 06 de outubro de 2022

Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 3918/2022, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 06 de outubro de 2022, o Sr. SILVIO LEITE SERRA, portador do CPF nº 099.764.678-00, contratado por prazo determinado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor Educ. Básica III CPD, referência "QM-III", lotado junto ao Setor da Educação, desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de outubro de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de outubro de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 499,
de 06 de outubro de 2022

Dispõe sobre Extinção de Vínculo Empregatício – Emenda 103/2019, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca; RESOLVE:

Art. 1º - Declara a extinção do Vínculo Empregatício, em conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 103 e art. 37, § 14 da Constituição Federal/88, a partir de 06 de outubro de 2022**,** da Sra. LUCIANA MARIA PEREIRA GREGORIO, portadora do CPF nº 072.459.088-93, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Inspetor de Alunos, referência "SA-II", lotada no Setor da Educação, desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A Diretoria de Departamento Pessoal para as demais providências.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de outubro de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de outubro de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 100 – Santa Branca, sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Licitação

EXTRATO – RESULTADO / ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022 – PROCESSO Nº 1184/2022.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIS, todos com certificado de aprovação - CA, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do ministério do trabalho e emprego por um período de 12 meses. Adjudicado em favor das empresas: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ 36.360.046/0001-69, valor global R$ 22.125,00 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais); EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 23.243.650/0001-63, valor global R$ 98.064,89 (noventa e oito mil e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); FORTESINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 26.729.755/0001-15, valor global R$ 39.063,00 (trinta e nove mil e sessenta e três reais); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI, CNPJ 08.108.696/0001-86, valor global R$ R$ 8.200,50 (oito mil duzentos reais e cinquenta centavos); D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 11.372.104/0001-43, valor global R$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais); SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME, CNPJ 22.327.120/0001-30, valor global R$ 33.185,60 (trinta e três mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); M.TESTA CONFECÇÃO, CNPJ 23.829.339/0001-09, valor global R$ 160,00 (cento e sessenta reais); JCB MATERIAIS LTDA ME, CNPJ 07.364.386/0001-60, valor global R$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais); FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 36.327.075/0001-29, valor global R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); Telma Miguel da Silva – Pregoeira.
EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022 – PROCESSO. Nº 1184/2022.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIS, todos com certificado de aprovação - CA, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do ministério do trabalho e emprego por um período de 12 meses. HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 – PROCESSO Nº 3058/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO ABRIGO MUNICIPAL. Data da realização: 24/10/2022. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 08/10/2022 ao dia 24/10/2022 até às 13h35. Início da etapa de lances: dia 24/10/2022 a partir das 14h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 61/2022 – Proc. nº 3200/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESFIGNOMANOMETROS PARA COMPOR OS KITS QUE OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FARÃO USO APÓS A CONCLUSÃO DE CURSO. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Buff Comercio Soluções Gráficas Eireli – CNPJ 00.638.358/0001-44 no valor global de R$ 3.043,50 (Três Mil e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Data da emissão: 07/10/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Comunicado nº 22,
de 07 de outubro de 2022

3ª Lista de contemplados no Programa Transporte Estudantil.

A lista de classificação foi definida com base na Lei Municipal nº 1.750 que institui o Programa Transporte Estudantil e o Decreto Municipal 196 que regulamenta o Programa.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 100 – Santa Branca, sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Nome completo	CPF	Percentual do Benefício	Valor Mensal a ser concedido
as Gabriel de Camargo Moraes	478.3**.***-**	100%	R$ 380,00
s Eduardo Corrêa Guimarães	424.1**.***-**	100%	R$ 380,00

Lista de inscrições indeferidas

Nome completo	Motivo
Sinara Oliveira Rezende	Ausência do Contrato de Serviço de Transporte, conforme requerido no Art. 8°. do Decreto n° 196 de 29 de julho de 2022 (Regulamenta a Lei Municipal no 1.750, de 27 de julho de 2022, que institui o Programa Transporte Estudantil no âmbito do Município de Santa Branca e dá outras providências)
heus Nascimento Rodrigues	A instituição de ensino em que consta matrícula está sediada a uma distância menor que a estabelecida pelo Art.1° da Lei n° 1750, de 27 de julho de 2022 (Institui o Programa Transporte Estudantil no âmbito do Município de Santa Branca e dá outras providências)

As inscrições seguem abertas e poderão ser realizadas virtualmente através do link: https://bit.ly/transporteestudantilpmsb ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação e a lista de contemplados será divulgada no último dia útil de cada mês.

Santa Branca, 07 de outubro de 2022

Kaique Lopes Maia

Secretário Adjunto de Educação